
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 028/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições e baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo 028/2024, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO "FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO", REFERENTE AOS VEREADORES RIVALDO DE FREITAS, DAVID DA SILVA, LUIZ FERNANDO E AO SERVIDOR JOÃO PAULO. O CURSO SERÁ REALIZADO EM BELO HORIZONTE NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024" e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ Nº 13.891.611/0001-19, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Itanhandu, 23 de abril de 2024

RIVALDO DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:C78A96DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2024. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>